

**Id:167C4A566CF9E8BC**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE N° 479/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRAS-PI.

CONTRATADO: MARIA LUA SOUSA DA PASCOA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 479/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) MÊS, COM EFEITOS RETROATIVOS PARA O DIA 03 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE N° 479/2024, NÃO SERÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

JUSTIFICATIVA: QUE A CONTRATADA(O) ESTÁ EXERCENDO CARGO DE CONFIANÇA (GESTÃO OU SUPERVISÃO).

Barras - PI, 14 de janeiro de 2025.

Ramon Vieira de Carvalho  
Secretário Municipal de Educação  
Barras - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRAS - PI  
Rua General Taunayro de Azevedo, nº 463 - Centro - CEP.: 64.100-000 - Barras - Piauí  
CNPJ.: 06.076.534/0001-88

**Id:151904DE0F6FECB1**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000  
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64  
Email: camaraboqueirao@piaui.gov.br  
Whatsapp: 86981658967

**PORTEIRA DE NOMEAÇÃO N° 005/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ PINTO RIBEIRO, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Artigo 17º, Inciso XXXII do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

**CONSIDERANDO:** Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação para cargos comissionados desta Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, conforme Projeto de Resolução n° 002/2023 de 20/03/2023.

**RESOLVE**

Nomear em caráter comissionado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI o Senhor **EDVAN DO NASCIMENTO SILVA**, portador de CPF N° **003.889.003-85**, com lotação no Prédio sede desta Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI no cargo de Assessor Parlamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**PUBLIQUE-SE**  
**CIENTIFIQUE-SE**  
E  
**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI,  
ESTADO DO PIAUÍ.

JOSE PINTO  
RIBEIRO:71830421387

Assinado de forma digital por JOSE PINTO  
RIBEIRO:71830421387  
Dados: 2025/01/16 13:01:15-03'00'

JOSÉ PINTO RIBEIRO

VEREADOR-PRESIDENTE – CM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI

**Id:151904DE0F6FEBD6**



Prefeitura Municipal de  
BELA VISTA DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 002/2025  
Processo Adm. nº 006/2025  
FLS. N. \_\_\_\_\_  
RUBRICA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA N° 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos municipais.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

**CONTRATADA:** BEATRIZ SILVA MAURIZ - ME (REAL CONSTRUÇÃO).

**CNPJ:** 40.221.547/0001-31.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

**FONTE DE RECURSOS:** 500 – Tesouro | 540 – Transferências do FUNDEB | 541 – Complementação VAAF | 542 – Complementação VAAT | 543 – Complementação VAAR | 544 – Precatórios do FUNDEF | 553 – PNAT | 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE | 571 – Transferências do Estado | 576 – Recurso FNDE para Transporte Escolar do Ensino Médio | 600 – Custeio de Saúde | 621 – Co-financiamento | 631 – Manut. do FMS | 660 – Transf. FNAs | 707 – Transf. da União | 710 – Transf. Especiais dos Estados Emendas Impositivas Saúde | 750 – CIDE.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROGRAMAS DE TRABALHO:** Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e 04.122.0401.2006.0000; Manutenção da Junta de Serviço Militar 04.122.0402.2008.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Construção/Amplicação/Reforma de Predios Públicos 04.122.0402.1005.0000; construção/Reforma/Amplicação do Cemitério 15.452.1501.1010.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Rede Elétrica 25.752.2501.2080.0000; Manutenção das Estradas Vicinais 26.785.2601.2016.0000; Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água 18.544.1801.1035.0000; Construção/Amplicação e Reforma de Unidade Escolar 12.361.1201.1021.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Manutenção do Ensino Profissional 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000; Reforma/Amplicação e Recuperação de Escolas Ensino Infantil 12.365.1201.1028.0000; Educação de Jovens e Adultos 12.366.1201.2024.0000; Encargos com Educação Especial 12.367.1201.2036.0000; Apoio à Atividade Cultural 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2041.0000; Manutenção do ensino Profissionalizante-60% 12.361.1201.2077.0000; Manutenção do Ensino Infantil Administrativo-FUNDEB-Pré-Escola 12.365.1201.2043.0000; Manutenção do Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Creche 12.365.1201.2047.0000; Manutenção do ensino Profissionalizante-60% 12.365.1201.2077.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergencial COVID-19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento às Emendas 10.301.1001.2035.0000; Manutenção dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Equipar Posto de Saúde 10.302.1001.1038.0000; Ampliação e Reforma de Postos de Saúde 10.302.1001.1042.0000; Manutenção dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manutenção da Sec. Munic. Assistência Social 08.244.0801.2057.0000; Proteção Social Básica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Índice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Benefícios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.0801.2005.0000.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.009,50 (sessenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2025.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.

Bela Vista do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2025

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal